



Handwritten initials and marks in the top right corner.

MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA
22 DE FEVEREIRO DE 2010**

--- Aos **VINTE E DOIS** dias do mês de **FEVEREIRO** de **DOIS MIL E DEZ**, nesta cidade de Vila do Conde, edifício do Auditório Municipal, reuniu em sessão ordinária, a Assembleia Municipal de Vila do Conde, expressamente convocada para o efeito, com a seguinte **ORDEM DE TRABALHOS: 1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: 2 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA. A) Acta da Sessão Ordinária de 26 de Novembro de 2009; B) Acta da Sessão Ordinária de 29 de Dezembro de 2009; c) Informação da Presidência da Câmara sobre a Actividade Municipal. 3 – PERÍODO DE DEPOIS DA ORDEM DO DIA.** -----

--- Dada a ausência, por motivos profissionais, do Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Lúcio Maia Ferreira, assumiu a presidência da Mesa da Assembleia Municipal o **DR. VÍTOR CARVALHO**. Verificou a existência de “quórum” foi pelas **21 horas e 20 minutos**, abrindo de imediato a sessão.-----

--- Encontravam-se presentes: o **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ENG.º MÁRIO ALMEIDA** E OS **VEREADORES; ENG.º ANTÓNIO CAETANO, PROF. DOUTOR VÍTOR COSTA, DR. AURÉLIO BAPTISTA, ENG.º SARA LOBÃO, DR. PEDRO BRÁS MARQUES, ENF.º MARISA POSTIGA.** -----

--- Pediram a suspensão do respectivo mandato: **DR.ª ANA MARIA ABREU CARVALHO** (que foi substituída por Anabela Rosa Silva Carmo Reis), **JOÃO CARVALHO, CARLA MICAELA PALHARES** (que foi substituída por Fernando Manuel Alves Maia Silva) e **JOAQUIM ADRIANO CARVALHO** (que foi substituído por Ernesto António Queirós Pereira). Os seus substitutos tomaram de imediato posse.-----

--- Faltou e não justificou a falta o deputado municipal: **José Manuel Carvalho de Barros Laranja.**-----

--- Pediram a substituição OS **PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE: BAGUNTE - CANIDELO, LABRUGE E VILA DO CONDE.** Os seus representantes tomaram de imediato posse. -----

--- **O PRESIDENTE DA MESA, VÍTOR CARVALHO** indicou a deputada **PROFESSORA TERESA MONTEIRO** para compor a Mesa da Assembleia, o que foi aprovado por unanimidade. De seguida deu conhecimento da correspondência recebida.-----

--- **ARMANDO HERCULANO DO B. E.**, questionou a Mesa sobre uma “carta” que enviara para o senhor Presidente da Assembleia Municipal com algumas perguntas, onde pedia que a mesma fosse endereçar ao executivo camarário e perguntou se houve respostas às perguntas aí formuladas.-----

--- **O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO** esclareceu que uma coisa é a correspondência dirigida à Assembleia Municipal, que foi dada conhecimento nesta sessão, e outra coisa são



MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

requerimentos dirigidos ao Presidente da Assembleia Municipal, que em princípio serão respondidos pessoalmente ao requerente e não terão de ser informados os membros da Assembleia.-----

--- **DOC 1: DECLARAÇÃO POLÍTICA¹, APRESENTADA PELO CDS-PP** sobre o Metro do Porto e a implementação em circulação das novas carruagens.-----

--- **DOC 2: DECLARAÇÃO POLÍTICA², APRESENTADA PELA CDU** sobre a situação da Maconde, Macvila, Mactrading e respectivos trabalhadores.-----

--- **ARMANDO HERCULANO DO BE** realçou os oito milhões de euros que foram concedidos de apoio à Maconde e que não se sabe ao certo qual o destino que lhes foi dado pela Administração da empresa. Entende que deve ser devidamente averiguado. Criticou a falta de controlo das actividades da empresa pelas entidades que a financiaram. Criticou a passagem do património imobiliário para os bancos, bem como a atitude da Câmara Municipal de Vila do Conde e do Governo nos acordos entre a empresa e os bancos financiadores, por não terem acautelado devidamente os direitos dos trabalhadores. Referiu que tem havido violação da lei pelo facto de não serem prestadas informações aos trabalhadores e que os que foram entretanto despedidos ainda não receberam os salários e as indemnizações a que têm direito. Que o acordo celebrado no passado foi ruinoso para os trabalhadores.-----

--- **CARLOS LARANJA DO PS** disse ter ficado chocado com o conteúdo da intervenção política e que a posição do PS sobre este assunto está plasmada na **MOÇÃO³** apresentada para ser discutida nesta sessão como o primeiro documento apresentado pelo grupo municipal do PS. De seguida leu-a.-----

--- **FERNANDO REIS DA CDU** disse que se limitara a expressar que a Câmara Municipal de Vila do Conde caucionou um acordo que prejudicou os trabalhadores, que na altura devida a CDU chamou a atenção para tal facto e ficou provado que tinha razão: os trabalhadores da Maconde foram prejudicados. Quanto aos trabalhadores da Mindelo, disse que conhece os processos, foi quem os colocou, e não viu a Câmara de Vila do Conde, nem mais ninguém, a mover qualquer processo conta a ex – Mindelo, no âmbito da sua insolvência.-----

--- **JOÃO FONSECA DO PS** lembrou que a preocupação foi sempre, e ainda o é, de encontrar soluções para os problemas que diariamente surgem nas empresas e aos trabalhadores, de modo a garantir-se a sua estabilidade profissional e pessoal, tentando-se manter os postos de trabalho. Criticou a falta de alusão na intervenção política aos aspectos positivos que se têm verificado por intervenção da Câmara Municipal de Vila do Conde.-----

--- **PRESIDENTE DA CÂMARA, ENG.º MÁRIO ALMEIDA** lembrou que participou em encontros em que também esteve presente o deputado municipal Fernando Reis. Que enquanto tentava encontrar soluções, a preocupação de Fernando Reis era que os trabalhadores preenchessem os papéis para que o sindicato tivesse direito a receber a sua quota-parte, dez por cento. Recordou que a sua intervenção, à dois anos, foi para

¹ Doc. 1 anexo à presente acta.

² Doc. 2 anexo à presente acta.

³ Doc. 3 anexo à presente acta.



MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

se encontrar uma solução que viabilizasse a Maconde. A Administração conseguiu um fluxo financeiro, em troca teve de prestar garantias, naturalmente o património da empresa. Lembrou que a Administração se manteve em funções e face aos resultados negativos obtidos tem de se apurar se eles são consequência exclusiva da conjuntura económica, ou se terão a ver com má gestão. Informou que passou o dia em reuniões e contactos com diversas entidades: com o Secretário de Estado da Indústria, com o seu assessor, com o IAPMEI, com o Presidente do Sindicato Têxtil e de Confecções, com a Comissão de Trabalhadores e com a Administração. Contactos e reuniões que, além dos de hoje, se têm vindo a verificar à cerca de dois meses, sempre na busca de novas soluções que permitam manter o maior número possível de empregos. Referiu que tem dúvidas quanto à solução apresentada. Que a mesma deveria passar por uma alteração dos membros da Administração e por se manter todos os empregos actualmente existentes. Quanto aos trabalhadores da fábrica de Mindelo disse estarem perto de alcançar parte dos seus objectivos, para o que a Câmara Municipal contribuiu e é reconhecido pelos próprios trabalhadores.-----

--- A MOÇÃO APRESENTADA PELO DEPUTADO CARLOS LARANJA – GRUPO DO PS - FOI APROVADA POR UNANIMIDADE. -----

--- **DOC 3: DECLARAÇÃO POLÍTICA⁴, APRESENTADA PELO PPD/PSD** sobre a ampliação do Cemitério de Macieira da Maia.-----

--- **FERNANDO OLIVEIRA – PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE MACIEIRA** – informou os factos relativos ao processo de ampliação do cemitério da freguesia: Em 18 de Junho de 2004 a Junta de Freguesia deliberou: “*dar início à construção do cemitério*” – acta n.º 4/2004 da Junta de Freguesia. Em 29 de Setembro de 2004 o Presidente da Junta De Freguesia, na sessão da Assembleia de Freguesia informou: “*Que se efectuou o aterro e construção dos muros exteriores do cemitério*”. “*Que houve abertura de concurso para a 2ª fase do cemitério*” (acta de 29.09.2004). Em 25 de Fevereiro de 2005 a CCDRN embargou a obra, suspendeu-a e determinou que o aterro e os muros fossem removidos. Em 4 de Agosto de 2005 a Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, a continuidade da obra de ampliação do cemitério, tendo o então Presidente da Junta de Freguesia proposto “*a sua continuidade, pois a actual sobrelotação do cemitério antigo, determina a urgência da conclusão da obra de ampliação*”. Foi aí “*deliberado lançar um concurso de empreitada limitado para as artes de serralharia para a construção de gradeamento e portões e para os acabamentos em granito, para capeado de muros exteriores, colocação de pavimento de granito nos espaços comuns entre sepulturas.*” Acta n.º 3/2005 da Junta de Freguesia. Na Sessão Ordinária de 29 de Abril de 2005 da Assembleia de Freguesia o Presidente da Junta informou que ... “*continuam as obras no cemitério que terá noventa e quatro sepulturas*” ... “*...a obra não está embargada. Está-se a aguardar a vinda de um técnico do Ministério do Ambiente para dar o seu parecer. Mais esclareceu de que a obra está aprovada pela Câmara Municipal, de que provavelmente é a obra mais urgente do concelho*” – Acta da Assembleia de Freguesia de 29 de Abril de 2005. Em 9 de Maio de 2005 CCDRN notifica o Presidente

⁴ Doc. 4 anexo à presente acta.



ca - [Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

da Junta de Freguesia para a reposição da situação anterior: demolir e remover as obras no prazo de 15 dias. Em 22 de Julho de 2005 a Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, adjudicar o fornecimento de granito à firma Mármore Vilarinho, Lda – (acta n.º 4/2005). Em 29 de Agosto de 2005 a CCDRN notifica o Presidente da Junta de Freguesia para a reposição no prazo de 45 dias sob pena de execução forçada. Em 23 de Setembro de 2005 o secretário da Junta de Freguesia na sessão da Assembleia de Freguesia confirma a continuidade da obra – acta de 23 de Setembro de 2005. A partir de Julho de 2004 a Junta de Freguesia celebrou muitos contratos promessa de compra e venda de jazigos. Em 7 de Outubro de 2005 a Junta de Freguesia, presidida pelo Requerente, Francisco de Araújo Carvalho, reuniu com a seguinte ordem de trabalhos: concessão de alvarás de jazigo. Tendo aí deliberado por unanimidade que, *face ao adiantado da obra e atendendo ao facto de que muitos jazigos tinham já sido vendidos e liquidada a respectiva verba pelos seus proprietários, ..., conceder o alvará ... aos seguintes compradores: -Alberto Ferreira Campos; - Augusto Carneiro Dias dos Santos; - João Lopes Pinheiro; - Maria da Conceição Pereira; - Francisco de Araújo Carvalho; - Januário Carvalho da Costa; - Elisabete da Conceição da Costa Eusébio Gonçalves; -Fernando Ferreira da Silva; - Carlos Albino Maia da Silva; - Constantino Costa dos Santos Silva; - José António Ferreira dos Santos; - José Manuel Costa dos Santos Silva; -Albina da Silva Lima; - João de Azevedo Neves; -Alberto da Silva Torres; - João de Oliveira Pereira; - António Maia de Azevedo; - Amadeu de Oliveira Vidal; - Edgar da Costa Vidal; - António Oliveira dos Santos; - José Baptista da Costa; - José Maia de Carvalho; - Maria Irene Ferreira da Silva; Armando de Araújo Carvalho; Manuel Lopes Pereira. Os alvarás ficam arquivados na Junta de Freguesia, sendo os originais entregues ao concessionado". Acta n.º 7/2005 da Junta de Freguesia. Em 10 de Outubro de 2005 realizaram-se as eleições, tendo havido alteração dos membros eleitos, bem como de procedimentos: reuniu-se com os macieirenses, refez-se o projecto, foi apresentado publicamente, foi apresentado às entidades administrativas, obtiveram-se as autorizações e cumpriram-se as obrigações com todos aqueles que celebraram contratos promessas de compra de jazigos (e possuíam alvarás de uma coisa que não existia), cumpriu-se com os empreiteiros que fizeram a obra até 2005, que foi demolida por ordem da CCDRN, pagou-se parte do preço da compra e venda do prédio ao seu legítimo proprietário, já que apenas fora dado um sinal. Obteve-se parecer favorável da RAN de Entre Douro e Minho. Fez-se um estudo técnico de fundamentação da não afectação do leito de cheia (REN). Obteve-se parecer favorável da CCDRN à nova implantação, com condicionantes que se cumpriram. Os Serviços Técnicos da Câmara Municipal deram um parecer que a obra não cria inconvenientes relativamente ao PDM. Os projectos foram alvo de discussão pública, quer na Assembleia de Freguesia quer directamente com a população. As empreitadas foram objectos de concursos públicos. Procedeu-se à vistoria do cemitério (que só podia ser realizada quando estivesse concluído). Obteve-se a declaração de interesse público.---*

--- **MANUEL AMORIM DO PSD** perguntou se o actual muro do cemitério se encontra ou não exactamente no mesmo lugar do que lá foi edificado anteriormente e deu origem ao embargo da CCDRN. Perguntou se o embargo não foi uma manobra política para



MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

que o senhor Francisco Carvalho não conseguisse inaugurar o cemitério e apresentar obra ao eleitorado de Macieira da Maia nas eleições de Outubro de 2005.-----

--- **PRESIDENTE DA CÂMARA** esclareceu que o muro do lado poente do cemitério de Macieira da Maia foi deslocado para nascente, cerca de dez metros, depois surge a rua que contorna o cemitério. Na solução anterior, a embargada, a rua encontrava-se no meio entre o cemitério já existente e da parte nova, a ampliada. O muro poente da parte nova, de betão, era perpendicular e encontrava-se muito próximo do ribeiro aí existente. Informou que para colocar o muro poente do cemitério a dez metros do ribeiro foi necessário desfazer o já existente, que já apresentava sinais preocupantes, bem como desfazer sepulturas, o que teve custos para a freguesia. Que esses custos deveriam ser ressarcidos à Junta de Freguesia por quem mandou edificar aquela construção. A declaração de interesse público do alargamento do cemitério foi efectuada por a obra ser importantíssima para a população, como sempre defendeu o senhor Francisco Carvalho, anterior Presidente da Junta de Freguesia, e respeitar todas as disposições legais e não ter qualquer impacto na via de ligação à EN104. Lembrou que houve quem tentasse, e tudo fizesse, para que a obra não fosse concluída. Conclui dizendo que a obra do cemitério de Macieira da Maia foi iniciada ilegalmente em 2004 (sem ter projecto devidamente aprovado e logo construindo um muro de vedação e várias sepulturas a uma curta distância da linha de água), o que motivou o embargo da CCDRN, obra essa da responsabilidade da junta eleita pelo PSD; em Outubro de 2005 a população de Macieira da Maia, atenta a gravidade deste caso e cansada de uma Junta de Freguesia que não correspondia aos seus verdadeiros anseios, derrotou a recandidatura à Junta de Freguesia do PSD. Deu a maioria aos candidatos do PS e nestas últimas eleições reforçou essa maioria.-----

--- **FRANCISCO CARVALHO DO PSD** confirmou que foi no seu mandato que se iniciou a obra de ampliação do cemitério de Macieira da Maia, com conhecimento da Câmara Municipal de Vila do Conde, que a participou. Referiu que pagou ao proprietário do prédio onde se construiu a ampliação do cemitério cinquenta mil euros e não foi paga a totalidade do preço por haver problemas de registo da responsabilidade do proprietário. Quanto à obra disse ter uma percepção muito diferente de servir a freguesia, o objectivo era fazer o alargamento do cemitério e criar condições para melhorar os acessos à Casa da Junta, ao cemitério à Igreja. Disse ter ficado preocupado com a solução encontrada. Referiu que o muro que construiu em algumas zonas estavam a cerca de dois metros do ribeiro e que se podia optar por corrigir, alterar, a curva do regato.-----

--- **O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO** informou que existem dois votos de pesar, um apresentado pelo CDS/PP⁵ e outro pelo PS⁶, ambos sobre o mesmo tema. Os proponentes aceitaram que a Mesa fundisse⁷ os dois num só. De seguida o Presidente da Mesa esclareceu que quem votasse contra ou se abstivesse na votação do Voto de

⁵ Doc. 5 que se anexa

⁶ Doc. 6 que se anexa

⁷ Doc. 7 que se anexa



202
H
A7

MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Pesar, já que o mesmo além de um voto de pesar, propõe a doação do valor da senha de presença dos deputados municipais a favor da reconstrução da Madeira, devia declarar no fim da votação se doava ou não o valor da sua senha de presença.---- Neste momento o Presidente da Mesa interrompeu os trabalhos por cinco minutos dada a insistência do deputado Armando Herculano em perturbar o normal desenrolar dos trabalhos, falando insistentemente do seu lugar.-----

--- Retomado os trabalhos, verificada a existência de quórum, passou-se à fase da votação. O VOTO DE PESAR FOI APROVADO COM 3 ABSTENÇÕES.-----

--- O Deputado Municipal Manuel Amorim declarou não prescindir do valor da sua senha de presença.-----

--- De seguida cumpriu-se um minuto de silêncio.-----

--- O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO deu por encerrado o Período de Antes da Ordem do Dia e abriu o PERÍODO DA ORDEM DO DIA. -----

--- a) ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 26 DE NOVEMBRO DE 2009. -----

--- FERNANDO REIS DA CDU alertou para o erro no próprio cabeçalho da acta, ao constar Acta da Sessão Ordinária, quando na realidade foi Extraordinária como próprio Presidente da Assembleia Municipal admitiu na sessão. Pediu a correcção.-----

--- ARMANDO HERCULANO DO BE solicitou várias correcções conforme documento que juntou⁸ e aqui se dá por reproduzido.-----

--- ESTA ALÍNEA FOI APROVADA COM 6 ABSTENÇÕES E 1 VOTO CONTRA E 48 A FAVOR. --

--- b) ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009. -----

--- ARMANDO HERCULANO DO BE solicitou várias correcções conforme documento que juntou⁹ e aqui se dá por reproduzido.-----

--- ESTA ALÍNEA FOI APROVADA COM 6 ABSTENÇÕES 1 VOTO CONTRA E 47 A FAVOR. -----

--- c) INFORMAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA SOBRE A ACTIVIDADE MUNICIPAL. -----

--- FERNANDO REIS DA CDU referiu que foi publicado no Diário da República o Regulamento dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Saneamento do Concelho de Vila do Conde. Perguntou se foi apresentado para discussão à Assembleia Municipal.-----

--- MANUEL AMORIM DO PSD perguntou se o Presidente da Câmara mantém o que disse à comunicação social sobre as portagens na A28: se os vilacondenses vão ficar isentos do pagamento; se as pessoas que trabalham em Vila do Conde vão, igualmente, ficar isentas do pagamento; se as empresas de transporte também ficarão isentas do pagamento.-----

--- AFONSO FERREIRA DO CDS-PP perguntou em que fase se encontram os anunciados monumentos aos ex-Combatentes, ao Agricultor e a Vila do Conde. E se irão ou não realizar-se, novamente, as corridas de automóveis em Vila do Conde.-----

--- ARMANDO HERCULANO DO BE perguntou sobre o plano anti-corrupção.-----

--- MIGUEL MAIA DO PSD questionou qual a posição que a Câmara Municipal tem adoptado sobre a colocação de caixas das redes de água e saneamento que

⁸ Doc. 8 que se anexa

⁹ Doc. 9 que se anexa



7

[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

pretendem colocar em prédios agrícolas, no meio dos terrenos, e que, por isso, irão dificultar as actividades dos agricultores, donos dos terrenos.-----

--- **PRESIDENTE DA CÂMARA** informou que o Regulamento dos Serviços dos Sistemas de Água e Saneamento, está em discussão pública. Só depois é que será finalizado e será apresentado à Câmara Municipal e à Assembleia Municipal. Que é contra as portagens na A28, e já o manifestou publicamente por diversas vezes, já que não existem condições para a criação das mesmas. Na reunião que, conjuntamente com mais cinco presidentes de câmara, teve, procuraram que na eventualidade de virem a serem implementadas, serem atendidas as realidades locais. Em Vila do Conde há pontos que são considerados indiscutíveis, pois não existe uma via alternativa à ligação desde Mindelo até à Póvoa, que é uma Via Municipal e o facto de muita gente, para além das empresas, se ter localizado nesta zona com a convicção de que o IC1 e depois a A28, não viria a ter Portagens. Hoje os cinco presidentes de câmara dirigiram um novo ofício ao senhor Ministro das Obras Públicas e ao senhor Secretário de Estado das Obras Públicas, subscrito pelo colega de Viana do Castelo, que diz o seguinte: *"na sequência da audiência do passado dia 5 de Janeiro, com Vossa Excelência e o senhor Ministro das Obras Públicas, embora os autarcas estejam contra a introdução de Portagens na A28, Vossas Excelências justificaram a entrada de portagens nesta via como uma decisão do Governo anterior e de acordo com estudos desenvolvidos e apresentados na altura. Os Autarcas presentes referiram ainda que as portagens não deveriam ser introduzidas por falta de alternativas viárias e por dificuldades da economia dos concelhos neste difícil momento para as empresas. Foi ainda referido pelos autarcas que partes do troço do IC1 tinham sido executados por Fundos Comunitários, se instalaram muitas empresas e pessoas nestes concelhos, por saberem que esta via não seriam objecto de portagens. A situação discriminatória da Via do Infante com a EN125, que tem melhores condições do que a EN13, foi também referida como uma diferenciação que os autarcas têm dificuldade em aceitar e justificar naturalmente. Durante esta reunião fomos informados pelo senhor Ministro e pelo senhor Secretário de Estado que o tráfego local seria isento de portagem e que estavam disponíveis para uma diferenciação para os utilizadores frequentes de deslocações pendulares. No entanto esta hipótese estava dependente da tecnologia a aplicar e de um aprofundamento dos estudos a desenvolver por um Grupo de Trabalho das Portagens. Vimos assim solicitar a Vossa Excelência informações sobre estes estudos e a forma de concretização destas medidas motivadoras para os utentes diários da A28 e das Empresas instaladas ao longo da A28 "*. Quanto ao ponto de situação dos monumentos informou que o monumento aos Ex -Combatentes está a ser estudado. Inicialmente houve um concurso de ideias a nível nacional, concorreram três gabinetes. Os projectos apresentados não mereceram a anuência nem da Câmara Municipal, nem da Associação dos Ex -Combatentes, nem dos Marinheiros. Optou-se por pedir uma proposta a três escultores, com provas dadas, de Vila do Conde, os quais mostraram interesse em fazer o projecto conjuntamente. Em relação ao monumento aos Agricultores foi colocada a hipótese à Lactogal para ser colocada na Rotunda em



MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

frente às suas instalações em Modivas. Não se concretizou. Quanto à prova automobilística o que vai acontecer é uma concentração e um desfile de viaturas clássicas de competição, que trará até Vila do Conde nomes do automobilismo que nos habituamos a ver participarem e a vencerem provas no nosso Circuito Automóvel. Quanto ao Regulamento Anti-Corrupção esclareceu que Vila do Conde foi uma das autarquias que apresentaram dentro do prazo fixado, 31 de Dezembro. Relativamente à questão dos terrenos, sobre a instalação das Redes de Saneamento, em terrenos de cultivo, referiu ter havido um diálogo com os Agricultores, e todos aqueles que fazem chegar essa preocupação à Câmara Municipal são imediatamente atendidos. É feita a sua ligação aos representantes das Águas do Ave que tem permitido otimizar traçados e soluções. Pediu que qualquer situação que seja do conhecimento de algum deputado municipal lhe seja transmitida, ou ao vereador Eng.º António Caetano, para que possam dar o devido encaminhamento.-----

--- **MANUEL AMORIM DO PSD** referiu que o Presidente da Câmara Municipal não respondeu concretamente às perguntas que formulou e insistiu nas mesmas, nomeadamente em saber se vão ou não haver portagens na A287. Se sim se os vilacondenses vão ficar ou não isentos do seu pagamento. Como vão ser cobradas as portagens aos estrangeiros que circulem na A28.-----

--- **FERNANDO REIS DA CDU** referiu que o regulamento foi publicado no dia vinte e oito de Janeiro de dez mil e dez, no Diário da República, do qual consta que o regulamento foi submetido à apreciação pública e entra em vigor trinta dias após a sua publicação, Pediu que o Presidente da Câmara Municipal desse mais informação sobre o assunto.

--- **ARMANDO HERCULANO DO BE** perguntou para quando estará concluído o Bairro Camarário, cumprindo a sua função social.-----

--- **PRESIDENTE DA CÂMARA** informou que existe um bom parque habitacional e que o assunto será ultrapassado oportunamente. Quanto ao regulamento de água e saneamento referiu que é um regulamento municipal e só tem eficácia quando aprovado pela Câmara e pela Assembleia Municipal. Quanto à questão das portagens referiu que não é da sua competência funcional, mas antes do Ministro das Obras Públicas. Disse ser contra a sua implementação e reafirmou que durante a reunião tida conjuntamente com cinco Presidentes de Câmara com o Ministro e o Secretário de Estado foram informados que o tráfego local seria isento de portagens e que estavam disponíveis para uma diferenciação para os utilizadores frequentes de deslocações pendulares. Que esta hipótese estava dependente da tecnologia a aplicar. Ficaram com a promessa do Governo de que haverá diferenciação e que Vila do Conde terá que ter um tratamento especial uma vez que não há alternativa à EN13 entre Mindelo e a Póvoa de Varzim. -----

--- **O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO** colocou à discussão e aprovação a Minuta da Acta da sessão. Foi APROVADA POR UNANIMIDADE. De seguida abriu o PERÍODO DE DEPOIS DA ORDEM DO DIA:-----

--- **JOSÉ PEREIRA**, residente em Aveleda, questionou sobre a implementação das portagens na A28, dizendo que está tudo preparado para ser portajada; questionou sobre a insegurança no concelho; questionou sobre a possibilidade de se melhorar a



9
[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

sinalética na A28 relativamente à informação sobre a Zona Industrial de Aveleda.-----

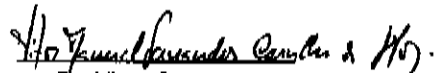
--- **JERÓNIMO MIRANDA ROSAS**, residente em Labruge, perguntou qual o destino que foi dado a um pedido que fez sobre a ligação da água e saneamento; qual o ponto da situação da Avenida da Marginal e dos passeios em Labruge; questionou as aberturas de valas que a Indáqua tem realizado, o modo como tem repostado o pavimento e se vão cortar temporariamente os acessos a Lavra; perguntou para quando a abertura do Museu de Castro Sampaio.-----


--- **PRESIDENTE DA CÂMARA** informou que há necessidade de um maior policiamento, um maior patrulhamento nas freguesias do nosso concelho. Em Vila do Conde, na cidade, existem oitenta Agentes, para as vinte e nove freguesias existem pouco mais do que trinta. Tem vindo a reivindicar e a Câmara Municipal disponibilizou no ano passado a ser ela a construir o Posto em Modivas. Vai ter sessenta e cinco Agentes, com uma brigada rápida que irá dar apoio a uma outra instalação na Maia. Quanto à questão da sinalética na A28 referiu que tem havido uma dificuldade muito grande em se conseguirem as necessárias autorizações, mesmo que esses custos sejam suportados pela Câmara Municipal, que já se disponibilizou para o fazer. Relativamente à intervenção de Jerónimo Miranda Rosas esclareceu que foi dado via e-mail informação para se dirigir à Junta de Freguesia de Labruge. Que nos casos referidos de Labruge a resposta aos problemas passa sempre pela intervenção da Junta de Freguesia, que é eleita pelos munícipes e que melhor do que ninguém sabem as necessidades que a freguesia precisa. Na freguesia de Labruge o seu Presidente, senhor José Manuel Diogo, está sempre no terreno, vinte e quatro horas por dia, e é sensível ao sentir da população. Quanto às obras da Indáqua, tem havido uma comunicação permanente com a Câmara Municipal. Para isso mantém no terreno técnicos da Câmara, nomeadamente o Eng.º Edmundo e outros técnicos, que tem por incumbência chefiar no terreno, fiscalizar o andamento da obra. Quanto à repavimentação tem havido uma atenção permanente, algumas terão de ser corrigidas ou mesmo substituídas devido a abatimentos que se verificaram. A Indáqua tem que, em todas as obras que vai executando, prestar informações locais e não pode fazer cortes de vias sem negociar isso convenientemente com a Junta de Freguesia. Não é possível um corte não havendo uma via alternativa capaz de estar só sinalizada, mas deverá estar devidamente indicada no decorrer do tempo da obra. Naturalmente as obras de saneamento básico, como qualquer outro tipo de obras, são obras que causam incómodo. O desenvolvimento trás alguns incómodos, que temos que compreender, mas eles têm quer ser minimizados e é uma obrigação da Indáqua fazê-lo. Relativamente ao Museu do Castro de Sampaio referiu que é um objectivo da Câmara Municipal, a Arqueologia é um dos sectores que é acompanhado com grande atenção. Existe uma candidatura apresentada. Neste momento falta só celebrar-se o protocolo que está em elaboração.-----

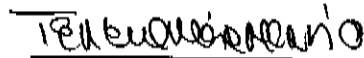
--- **O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO** deu por encerrada a sessão pelas vinte e três horas e doze minutos.-----



MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE
ASSEMBLEIA MUNICIPAL


DR. VÍTOR CARVALHO


DR. ANA LUISA BEIRÃO


PROF. TERESA MONTEIRO

DECLARAÇÃO POLITICA

Exma. Mesa da Assembleia Municipal

Exmo. Sr. Presidente da Câmara e vereação

Exmos. Srs. Deputados Municipais

Exmos. Srs. Jornalistas

Ilustres Vilacondenses que honram este órgão e a vida da nossa terra com a vossa presença, bem hajam.

O título deste breve texto bem poderia ser voto de congratulação, pois antes de tudo, queremos aqui manifestar o nosso contentamento por finalmente passarmos a ser servidos pelas carruagens do tipo “Tram- Train” no serviço de metro que substituiu a extinta em 2001 “Linha da Póvoa”. Ainda a esse propósito e não obstante algumas dificuldades de implementação do serviço, saudamos o progresso verificado.

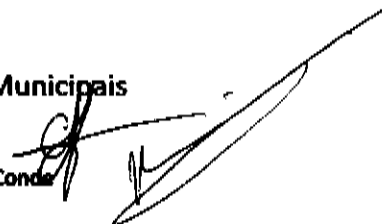
Contudo, não querendo ser donos da verdade, não queremos igualmente deixar passar em claro que o tempo, nesta como noutras matérias, deu razão ao CDS.

Assim, recordamos aqui a proposta que trouxemos à Assembleia Municipal de 7 de Junho de 2000 e na qual alertávamos entre outras coisas para – “... o facto de, as composições que nos vão servir serem exactamente iguais às que circulam nos percursos urbanos, o mesmo é dizer, composições que não dispõem das condições ideais para efectuar uma viagem de sensivelmente uma hora.” (sic). Esta proposta foi totalmente rejeitada pela maioria socialista tendo mesmo sido feitos alguns comentários de cariz depreciativo assumindo como megalómana a ideia por nós na altura defendida.

Verificamos, volvidos quase dez anos, que só nesta segunda aquisição de material circulante, no valor de 115 milhões de euros e ao fim de uns quantos estudos e concursos a mais, que aquilo que aqui reivindicávamos finalmente se concretizou! Questionamos no entanto - e se à época a maioria socialista tivesse sido capaz de defender em primeiro lugar Vila do Conde e o erário público, com a força de uma tomada de posição desta Assembleia, certamente muitos dos atrasos e custos verificados se tinham evitado. Fica aqui o registo para memória futura e esperamos que daqui em diante toda e qualquer força política aqui presente, baixe a sua bandeira e levante sempre e em primeiro lugar a bandeira de Vila do Conde e não menospreze nem delegue noutros, aquele que é o nosso compromisso – Defender Vila do Conde.

Vila do Conde, 22 de Fevereiro de 2010

Os Deputados Municipais



CDU – COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA

FL-
Doc 2
(12624)
21.02.2018

A situação por que passam os cerca de 400 trabalhadores da ex-Maconde, agora Macvila e Mactrading, a braços com salários em atraso, assume-se como de gravidade extrema, constituindo motivo de desassossego para quantos acompanham a derrocada daquela que, tendo sido expoente do vestuário português, com ramificações internacionais, parece correr apenas para o encerramento definitivo.

A Maconde foi criada em 1975; em 1985, adopta a designação “Superconfex”; em 1994, já com cerca de mil trabalhadores, assume a insígnia Macmoda, garantindo no final dos anos 90 mais de 2.000 postos de trabalho.

Em 2001, é o maior fabricante português de vestuário masculino e detém cinco unidades fabris próprias, quatro em Portugal e uma em Marrocos; mantém subcontratadas cerca de meia centena de empresas; opera no mercado de retalho espanhol e possui a maior rede de lojas de pronto a vestir em Portugal – 60 unidades Macmoda -, para além das redes Zona Franca (segmento mais baixo) e Tribo (decoração), facturando 134 Milhões de Euros.

Em 2002, o grupo Maconde é reestruturado e são encerradas na Espanha as 6 lojas Macmoda. Até 2005 encerram quatro unidades fabris, sendo alienadas as cadeias de retalho Macmoda e Tribo.

Em 2007, reduzida à unidade de Vila do Conde, a Maconde tem ao serviço 583 trabalhadores e confronta-se com incertezas quanto ao futuro. O passivo é de 50 milhões de euros, 32 dos quais à Banca, o seu activo imobiliário monta a 18 milhões. É então que, dois quadros da empresa, apoiados pelo credor BCP e, ao que se conclui, reunindo a confiança da Câmara local e do governo, através do ministro da economia, protagonizam um MBO assumindo, ao que consta por UM EURO, o controle da empresa e entregando àquele Banco as instalações fabris a título de dação, para liquidação do passivo.

De um golpe só, a Banca fica na posse do único garante da salvaguarda do pagamento das indemnizações aos trabalhadores, em caso de encerramento, sem que os mesmos sejam ouvidos ou tomem conhecimento dos contornos do negócio e a nova administração da Maconde (já Macvila e Mactrading), livre do passivo, recebe 6,6 milhões de euros como contrapartida do negócio, acrescidos de 1,4 milhões, do estado, num total de 8 milhões.

Oficiosamente, sabe-se que o acordo integra a garantia de manutenção de 500 postos de trabalho e que a nova administração pensa atingir, no primeiro ano, um volume de

vendas de 20 milhões de euros, com resultado líquidos entre 70 e 80 mil euros, sendo meta facturar 40 milhões de euros no prazo de dois a três anos.

Doc 2
(2. de 9. 100)
D,

Não obstante o alarido com que novos administradores, câmara de Vila do Conde e governo, comemoram o “êxito” do negócio, nunca a “nova Maconde” laborará em pleno, tal como não atingirá a facturação que se propôs; a laboração fica abaixo dos 50% da sua capacidade e, em 2008, factura apenas 6 milhões de euros; o prejuízo ultrapassa os 3 milhões...

Hoje, apesar do garantido, mal chegam a 400 os trabalhadores da Maconde e, desde Janeiro, existe um novo projecto de viabilização, em que se prevê o adiantamento por parte do governo de um valor variável entre 1,5 e 3 milhões de euros, dependendo da “necessidade” de redução de postos de trabalho!

De tal projecto é tudo quanto se sabe... para além de que, em 8 de Janeiro, foi requerida a insolvência da Macvila e que os seus 223 trabalhadores estão a um passo curtíssimo do desemprego e que, em 11 de Fevereiro, a própria Mac trading se apresentou à insolvência...

Há que dizer com toda a clareza:

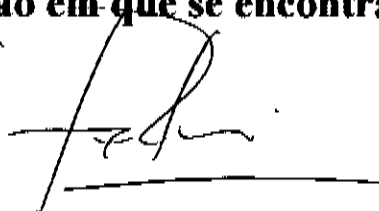
Governo e Câmara local têm responsabilidades na espoliação aos trabalhadores da Maconde, deram cobertura à entrega do terreno fabril à Banca e permitiram que, sem qualquer controlo, fossem deprimidos vastos fundos, enquanto os principais interessados eram mantidos alheados de decisões que lhes diziam respeito!

Sendo tempo da administração da Maconde explicar que destinos levaram os dinheiros recebidos, é também tempo do Governo e Câmara de Vila do Conde assumirem a responsabilidade decorrente do seu envolvimento em tão enviesado negócio.

É mais que tempo de esclarecerem os seus contornos. Pois, só assim será possível clarificar o que falhou para que se chegasse ao descalabro actual que, infelizmente, ao que parece, ninguém, à excepção do PCP - **como recordados estarão!** - conseguiu antever.

Os trabalhadores da Maconde precisam e merecem saber como foi possível chegar à situação em que se encontram!

22.02.2010



União
doc. 3
22.2.2019

MOÇÃO

A despeito das boas-novas dos últimos dias para os trabalhadores vilacondenses,

- pelo administrador da insolvência da Fábrica do Mindelo soube-se que os operários que ali trabalharam vão receber mais 29,2% de créditos salariais e indemnizações a acrescentar aos 52% que já receberam

e

- que já foi concluído o registo da "Nanium" e formalizada a alteração da sua estrutura accionista, objecto e órgãos sociais, abrindo-se assim novas perspectivas para os trabalhadores da insolvente Qimonda Portugal,

novos e graves problemas se abatem sobre quantos trabalham na ex-Maconde.

Depois dos esforços feitos por diversas entidades, que levaram o Estado, ainda há dois anos, a disponibilizar 6,7 milhões de euros, que visavam garantir a continuidade da empresa e garantir os 500 postos de trabalho, já nem sequer há dinheiro para pagar salários em dívida nem a administração presta esclarecimentos concretos.

Ainda mais grave, porque divisionista, é ser já claro que se pretende deixar cair uma das duas sucessoras da Maconde – a Macvila – para se garantir trabalho apenas aos 180 trabalhadores da Mactrading.

Apesar dos esforços da Comissão de Trabalhadores, Sindicato e Câmara Municipal que tem insistido com a Secretaria de Estado da Indústria para que o IAPMEI encontre solução para todos os trabalhadores e se envolva na gestão das duas empresas, o futuro é tenebroso para quantos ali trabalham.

Assim, a Assembleia Municipal de Vila do Conde, reunida em 22 de Fevereiro, delibera manifestar incondicional apoio aos trabalhadores da Macvila e da Mactrading e apelar para que o Governo dedique especial atenção a este caso que já sorveu muitos milhões do erário público.

pelo Grupo do PS,



NOTA: Se aprovado publicar na Comunicação Social

Declaração política
Grupo Municipal do PSD

Doc. 4
29.2.2010

(entregue pelo deputado
Dr. Manuel Amaro)

O Grupo Municipal do PSD, tendo tido conhecimento do Despacho n.º 1859/2010, de 20 de Janeiro de 2010, de Sua Excelência, a Sr.a Secretária de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, que determinou o reconhecimento público da obra de ampliação do cemitério de Macieira da Maia, vem congratular-se com o mesmo.

O Grupo Municipal do PSD não pode, porém, deixar passar em claro o facto de a obra realizada (e concluída antes mesmo do referido Despacho), ter exactamente as mesmas características que a obra realizada pelo anterior presidente da Junta de Freguesia de Macieira da Maia, Sr. Francisco Carvalho.

Apesar de a obra agora autorizada e de a obra realizada no mandato do referido Presidente da Junta terem exactamente as mesmas características, quando o referido Presidente da Junta a tentou realizar, foi a mesma embargada pela CCDR -Norte.

O Grupo Municipal do PSD gostaria, aliás, que a Ex.ma Câmara esclarecesse em que a data é que o referido embargo foi levantado, se é que foi de facto levantado.

Em todo o caso, e para concluir, como se constata agora, a obra que o Presidente da junta tentou levar a cabo não enfermava de qualquer ilegalidade. Constata-se, assim, que o embargo e a obra realizada posteriormente representaram apenas uma duplicação de dispêndio de dinheiros públicos, factos que o Grupo Municipal do PSD não pode deixar de lamentar.

Vila do Conde, 22 de Fevereiro de 2010

CDS – PP
Grupo Municipal de Vila do Conde
Assembleia Municipal de Vila do Conde

Doc. 5
22.2.2010
M.

Afundi fuzus
Fem 51
Abst 3
Cauter 0

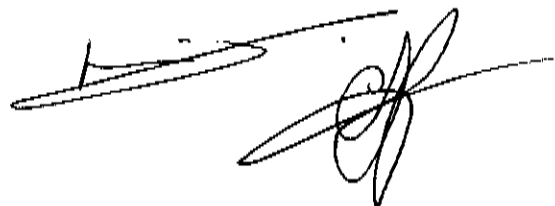
VOTO DE PESAR

Reunida ordinariamente em 22 de Fevereiro na sua sede a Assembleia Municipal de Vila do Conde, delibera prestar público e solidário voto de pesar pelos trágicos acontecimentos ocorridos no passado dia 20 de Fevereiro no arquipélago da Madeira e de um modo especial na cidade do Funchal.

Assim, fazemos votos e estamos certos, que apesar dos danos irreparáveis provocados pela perda de vidas humanas, irá rapidamente restabelecer-se a normalidade na vida da ilha tendo em vista o progresso e bem-estar das populações, que é o desígnio máximo para o qual trabalham os poderes públicos.

Vila do Conde, 22 de Fevereiro de 2010

Os Deputados Municipais



P.S. – Após aprovação enviar cópia para:

Assembleia Municipal do Funchal

Assembleia Regional da Madeira

Presidente do Governo Regional da Madeira

Fazer um minuto de silêncio em memória das vítimas.

VOTO DE PESOR

A TRAGÉDIA QUE SE ABATEU SOBRE OS MADEIRENSES A TODOS NOS CAUSOU A MAIOR CONSTERNAÇÃO, PELO QUE A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE JIL DO CONDE, REUNIDA EM 22 DE FEVEREIRO, DECIDE,

- 1 - MANIFESTAR TOTAL SOLIDARIEDADE PARA COM OS MADEIRENSES, EM ESPECIAL COM QUANTOS PERDERAM OS SEUS ENTES QUERIDOS;
- 2 - SOLICITAR A TODAS AS ENTIDADES NACIONAIS E COMUNITÁRIAS QUE DISPONIBILIZEM OS MEIOS NECESSÁRIOS PARA A RECONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DO JIL MADEIRENSE;
- 3 - DISPONIBILIZAR O MONTANTE DE TODAS AS SENHAS DE PRESENÇA RELATIVAS A ESTA SESSÃO, A FAVOR DO CRUZ VERMELHO PORTUGUESA/MADEIRA.

JIL DO CONDE - ASSEMBLEIA MUNICIPAL EM
22 DE FEVEREIRO DE 2010

PELO GRUPO DO PS
35

Nota: SE APROVADO
PUBLICAR NA COMUNICAÇÃO SOCIAL

Aprovado com:
Favor: 51
Abst: 3
Contra: 0

Doc 7
22.2.2010
[assinatura]

VOTO DE CONSTERNAÇÃO E PESAR¹

A tragédia que se abateu no dia 20 do corrente mês no arquipélago da Madeira, a todos nos causou a maior consternação e sensibilização. A Assembleia Municipal de Vila do Conde, reunida em 22 de Fevereiro faz votos, apesar dos danos irreparáveis provocados pela perda de vidas humanas, que restabeleça rapidamente a normalidade da vida da ilha, tendo em vista o progresso e bem estar das populações, e delibera:

- a) manifestar total solidariedade para com os madeirenses, em especial com quantos perderam os seus entes queridos;
- b) solicitar a todas as entidades nacionais e comunitárias que disponibilizem os meios necessários para a reconstrução e recuperação da vida madeirense; e
- c) disponibilizar o montante de todas as senhas de presença relativas a esta sessão a favor da Cruz Vermelha/Madeira.

A Assembleia Municipal de Vila do Conde, aos 22 de Fevereiro de 2010

716 7/2010
Voto Conselho

¹ Após aprovação enviar cópia para: Assembleia Municipal do Funchal, Assembleia Regional da Madeira, Presidente do Governo Regional da Madeira. Fazer um minuto de silêncio em memória das vítimas.

Acta de 26 e Novembro

Doc. 8
(12 de 2 fls.)
22.2.2010

página 3, Alteração ao Regimento

Omite a minha primeira intervenção em que afirmo que, perguntado na reunião de líderes ao representante do PS, deputado João Fonseca, se tinha poder para negociar, ele respondeu que não, pelo que nada havia para negociar.

Omite igualmente intervenções dos deputados Manuel Amorim e Fernando Reis confirmaram esta versão dos factos.

Estas intervenções são relevantes porquanto a reunião de líderes promovida pelo Presidente da Assembleia não produziu qualquer resultado em função daquela postura do representante do PS.

A acta faz referência a uma declaração de voto do deputado Carlos Laranja a qual foi por mim contestada, uma vez que o deputado Carlos Laranja e a sua bancada venceram todas as votações. Mesa afirmou o contrário e permitiu que o deputado Carlos Laranja fizesse a declaração de voto que consta da acta. Como se pode verificar, é a própria mesa que na sua proposta de acta confirma que o deputado Carlos Laranja e a sua bancada, venceram todas as votações. Como se pode verificar, os artigos 46 e 49 apresentados pelo PS foram aprovados.

O código de processo administrativo não prevê a figura da declaração de voto de vencedor e tem sido prática desta Assembleia não a considerar, pelo o mesmo deve em conformidade ser retirado da acta.

página 8, DERRAMA

As afirmações a mim atribuídas:

"Que uma grande empresa pode-se aplicar uma taxa elevada e a uma pequena empresa deve-se aplicar uma taxa simbólica, porque o peso da taxa numa e noutra tem significados diferentes."

não foram proferidas por mim e repudio-as.

A gravação não tem lá essas afirmações. Mais uma vez, a gravação que é um apontamento desta Assembleia para a realização da acta, é retida pela mesa e impede os deputados de poderem usar esse apontamento e aferir a conformidade das propostas de actas com as intervenções ocorridas.



Requeiro ao Sr. Presidente da Mesa que seja corrigido texto da proposta de acta para que reproduza a afirmação por mim produzida.

página 9, IMI

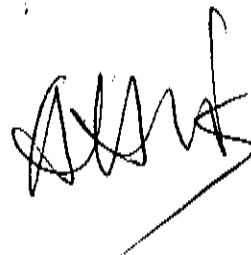
Neste ponto o Bloco de Esquerda entregou uma proposta de taxas de IMI diferentes para votação. O Presidente da Mesa, alegando que o IMI era competência exclusiva do Executivo pois que era matéria orçamental e só o Executivo poderia fazer propostas, recusou colocar à votação a proposta. Na dúvida, o proponente não se opôs.

Estes factos não estão relatados na acta e são da maior importância como se verá.

Requeiro a sua inclusão na acta e que seja apensa à mesma a proposta recusada.

Ainda a este propósito, a proposta de acta omite as críticas do Bloco de Esquerda ao facto de o Executivo aplicar taxas máximas em tempo de crise, designadamente com a elevada taxa de desemprego no concelho e elevado número de trabalhadores em 'lay off'.

Vila do Conde, 22 de Fevereiro de 2010



Acta de 29 e Dezembro

página 5, PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA, proposta do CDS

“...Que algumas Juntas de Freguesia do concelho de Matosinhos têm meios superiores aos da Assembleia Municipal de Vila do Conde: têm mesas de apoio, computadores portáteis, etc..”

não disse algumas mas sim todas e quanto aos portáteis, não disse que os membros da Assembleia os tinham, mas que, por existir mesa para os deputados, podia-se vê-los em cima das mesas, dos próprios obviamente.

Solicito que seja em conformidade corrigida a acta.

Página 11, TMDP

A intervenção do deputado Manuel Amorim não está reproduzida correctamente, encontrando-se mesmo alterado o sentido da sua intervenção. Solicitou – e cito de memória – que fosse informado quanto e a que associações em concreto são atribuídas as receitas da TMDP, já que dessa informação dependia o sentido de voto da bancada do PSD.

A resposta do Sr. Presidente da Câmara igualmente não está completa e igualmente omite a sua primeira e mais significativa afirmação: a de que não respondia à questão colocada pelo deputado Manuel Amorim, como de facto aconteceu.

E segue-se um relato interessado, do que se passou a seguir: diz a proposta de acta, que “*Nesse momento, o deputado municipal Armando Herculano, do BE, começou a falar do lugar, exigindo que o Presidente da Câmara respondesse concretamente ao deputado municipal Manuel Amorim*”.

Mais uma vez, e de uma forma pouco séria, omite que foi feita por mim, uma interpelação à mesa nos termos regimentais, chamando a atenção do Sr. Presidente da Mesa, para a recusa por parte do Sr. Presidente da Câmara em responder ao deputado Manuel Amorim, e para o dever do Presidente da Mesa de lembrar o Sr. Presidente da Câmara que tem obrigação de responder à Assembleia.

Esta proposta de acta, omite que o Sr. Presidente da Mesa se recusou a exercer as suas competências, não cumprindo, a meu ver, o seu dever de imparcialidade.

Em sintonia com estas atitudes, o Sr Presidente da Mesa recusou o pedido por mim feito, na qualidade de membro desta Assembleia, da gravação da Assembleia de 29 de Dezembro invocando jurisprudência inexistente.

Vila do Conde, 22 de Fevereiro de 2010

